



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

EMENDA Nº 63

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Proposta: Fórum de Assistência Social – 2ª audiência

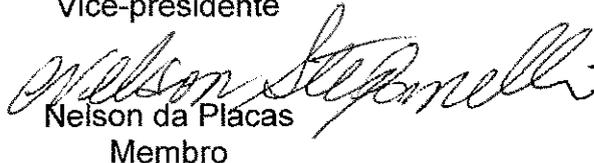
Inserir parágrafo no artigo 1º com a seguinte redação:

§ 4º A Lei Orçamentária aplicará minimamente 5% dos recursos arrecadados nas ações destinadas ao atendimento na Área de Assistência Social.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.


Gláucia Berenice
Presidente

Marcos Papa
Vice-presidente


Nelson da Placas
Membro


Fabiano Guimarães
Membro


Dr. Luciano Mega
membro